

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 58/UDESC/2021, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE PORTARIA PARA A UDESC, CELEBRADA ENTRE A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC E A EMPRESA ELMO – EMPRESA LITORÂNEA DE MÃO DE OBRA EPP.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC**, neste ato, representada pelo Magnífico Reitor, Prof. José Fernando Fragalli e a Empresa **ELMO – EMPRESA LITORÂNEA DE MÃO DE OBRA EPP**, celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 58/UDESC/2021, proveniente do PE nº 085/2020, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato cujo prazo é até 09 de março de 2026, fica prorrogada por mais 120 dias até 09 de julho de 2026, podendo ser rescindido quando da assinatura de novo contrato de prestação de serviço, sem qualquer ônus para a administração, devendo a contratada ser informada com 30 (trinta) dias de antecedência.

Com base no Art. 57 da Lei 8.666/93. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

Em função das alterações promovidas pela CCT 2026 das categorias, fica repactuado o valor do Contrato 58 de 2021 para o valor mensal de R\$ 95.871,44 (noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$ 103.248,91 (cento e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos) a contar de 1º de janeiro de 2026.**

Em função das alterações inflacionárias, fica reajustado o valor do Contrato 58 de 2021 para o valor mensal R\$ 103.248,91 (cento e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos) para **R\$ 103.291,99 (cento e três mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos) a contar de 13 de janeiro de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato aditado não modificadas por este instrumento.

E, por serem justos e de comum acordo, lavra-se o presente Termo Aditivo, que vai assinado pelas partes.

Datado e assinado digitalmente

VISTO
SEGECON



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OMMU5349**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE FERNANDO FRAGALLI (CPF: 030.XXX.838-XX) em 03/03/2026 às 18:10:37
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 09/05/2025 - 09:33:00 e válido até 09/05/2028 - 09:33:00.
(Assinatura ICP-Brasil)



SANDRO DOMINGOS DA SILVA (CPF: 006.XXX.129-XX) em 05/03/2026 às 16:24:20
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 10/04/2025 - 14:20:26 e válido até 10/04/2026 - 14:20:26.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzUxNzFfMzUzMzhfMjAyMF9PTU1VNTM0OQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00035171/2020** e o código **OMMU5349** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.